

A Nova Comarca de Coimbra

ou porque piora o acesso à Justiça com o novo Mapa Judiciário

Se tudo correr como o Governo quer, **a 1 de Setembro teremos 23 SUPERCOMARCAS**, de território no geral correspondente ao distrito civil e sede na sua capital, substituindo as actuais 221 comarcas e onde irão ser literalmente despejados camiões e camiões carregados com processos vindos de outros Tribunais que são encerrados ou brutalmente desqualificados.

Tudo acontecerá de repente, num segundo, às 0,01 horas desse dia , a sangue frio, com a pressa de quem teme que a ponderação desnude a irrazoabilidade da solução.

Reformas no Mapa Judiciário sim, não estamos contra, estava até uma em curso e com implementação faseada e vários países as vão fazendo também, mas com cuidado, testando e melhorando, em pactos de regime e participação dos destinatários, os Cidadãos (em França estabeleceram-se 2 anos, 8 na Alemanha ...).

Uma das Supercomarcas será Coimbra, com sede na cidade, **com um só Tribunal Judicial de 1ª Instância abrangendo todo o distrito**, no total de 17 Concelhos e 430.104 habitantes segundo o último censo. Terá 2 Secções de Instância Central, Coimbra e Figueira da Foz, com Coimbra com 5 secções de competência especializada abrangendo todo o distrito (Cível, Crime, Instrução Criminal, Comércio e Execuções), mais duas abrangendo 13 Concelhos (Família e Menores e Trabalho) e a Figueira da Foz com 2 secções de competência especializada, (Família e Menores e Trabalho) abrangendo 4 concelhos.

Terá ainda 13 Instâncias locais, 10 delas com secções de competência genérica (Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Lousã, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital Penacova

e Tábua) e 3 com secções de proximidade (Soure, Mira e Pampilhosa da Serra).

Aqui em Coimbra ficará o exclusivo da tramitação e julgamento de todos os processos criminais de competência do Tribunal Colectivo ou de Júri e, por regra, também, de todos os processos cíveis de valor superior a 50.000.00 €.

É criado também aqui um departamento de investigação e acção penal (DIAP), **que tramitará todos os inquéritos da Comarca**, ou seja, do actual território de todo o distrito.

Aqui ficará sediado também **um dos 4 novos Tribunais de Execução das Penas**, de competência territorial alargada a 5 distritos (com excepção do estabelecimento prisional das Caldas da Rainha)

Neste cenário é bom de ver que os 286.708 habitantes do distrito de Coimbra que não vivem neste concelho, a esta cidade terão de vir no seu acesso à Justiça no âmbito dos seus processos, p. ex. em matéria cível acima de 50.000,00 €, em matéria criminal nos crimes mais graves ou na instrução criminal, ou em matéria de comércio (insolvências, PER) etc.

Aqui virão também os 149.352 cidadãos do distrito que não tenham de ir à Figueira da Foz no âmbito dos processos de Família e Menores e Trabalho.

Dirão alguns: Bom, sempre há muitos milhares de cidadãos beneficiados, os de Coimbra, com tanta competência concentrada.

Puro engano! Coimbra já tinha, no geral, o que agora se prevê que tenha.

Com um senão de não dispicienda monta: - o seu Tribunal e secções serão de tal modo “atulhados” com os milhares e milhares de processos que para aqui vão ser de imediato trazidos neste fatídico Agosto, mais todos os novos processos que passarão a competir-lhes, que a morosidade na resolução se agravará por muitos e maus anos.

E tome-se nota, as estruturas físicas aqui existentes pouco aumentarão, pelo menos no horizonte próximo.

Todos perderão, assim, com a Revolução em curso, que vai obrigar a generalidade dos Cidadãos a deslocar-se muito mais para aceder `à Justiça, com o inerente agravamento de custos, parecendo até que o legislador pressupõe que todos têm automóvel e combustível acessível ou, no mínimo, bons transportes públicos e em horários convenientes.

Será que tudo isto, afinal, não fará parte de uma estratégia de afastamentos dos Cidadãos da Justiça Pública, fomentando o acesso à Justiça Privada, fora dos Tribunais, em Centros de Arbitragem ou outros em que imperará a lei do mais forte?